



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 1293 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Decreto Municipal nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o processo SEI nº 19.026.150769/2023-11;

DECRETA:

**Art. 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia os(as) integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL**

(...)

#### **i) Companhia de Desenvolvimento de Londrina – CODEL**

Titular: Angélica Chiaratti Ribeiro

Suplente: Márcia Sayuri Tanisawa

(...)

#### **k) Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda**

Titular: Nayara Chaeenn Costa Pescador

Suplente: Miriam Hissako Miura

(...)

### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **a) Organizações Comunitárias Femininas, Movimentos de Mulheres e Movimentos Feministas**

(...)

Titular: Elaine Ferreira Galvão - Rede Feminista de Saúde - Regional Paraná

Suplente: Elza Correia Pereira - Rede Feminista de Saúde -  
Regional Paraná

(...)

**b) Associações ou Conselhos Profissionais**

Titular: Karine Alberti Maltempi - Ordem dos Advogados do Brasil  
- Subseção Londrina

(...)

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 03 de outubro de 2023.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**João Luiz Martins Esteves**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Liange Hiroe Doy Fernandes**  
**SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER**

Londrina, 03 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Liange Hiroe Doy Fernandes, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 04/10/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 04/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 04/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11267927** e o código CRC **425E05DA**.